



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO	
Nº 1372	EM: 15 / 11 / 17
ROGERIO	
SERVIDOR	

PORTARIA Nº 699/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **NEIDE TONON DE OLIVEIRA** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988, a partir de 13/11/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de Novembro de 2017


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal